

19ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde – CT Saúde

Minuta de Ata

No dia vinte e dois de novembro de 2018, às 14:00min, iniciou-se a 19ª reunião ordinária da Câmara Técnica de Saúde (CT-Saúde), com abertura por seu Coordenador, Sr. Rodrigo Said, e prosseguimento com a pauta, conforme relatos a seguir. A reunião ocorreu no Center Norte Conceição/Linhares/ES. Os participantes constam na lista de presença anexa. Esta ata contém o resumo dos assuntos pautados previamente e dos debates ocorridos, conforme previsto no Art. 19 da Deliberação Nº 7 do Comitê Interfederativo. O evento foi gravado e está disponível na íntegra em mídia digital para consultas de eventuais interessados.

- Acordo de cooperação técnica FAPES/FAPEMIG

Informado pela FR sobre a reunião com as duas instituições onde repactuaram os compromissos e prazos esperados, conforme relatado na última reunião, e apresentaram novo cronograma considerando que já estão trabalhando no termo de cooperação com a previsão de assinatura do convênio em janeiro/2019 e publicação do edital em fevereiro/2019. Comunicam que no dia 27/11 haverá uma reunião com a FAPEMIG em Belo Horizonte e 28/11 reunião com a equipe técnica da FAPES/FAPEMIG e da FR para apresentar e validar o que seria a proposta da estrutura do termo e para tal solicitam a participação da equipe técnica da CT.

CT informa que avaliaram a minuta do termo e ressalta alguns pontos que chamaram atenção: Necessidade de uma rede de pesquisa integrada e um grupo de articulação desde o início deste processo. FR relata que não participarão da elaboração/avaliação técnica e que quem avalia as propostas são os especialistas das instituições.

Sugerido pelo coordenador a criação de uma comissão entre as instituições, CT e FR (somente área técnicas) para que haja um alinhamento entre todas as partes e assim na finalização do acordo todos teriam conhecimento do processo, o que facilitaria as ações seguintes.

- Planos de ação de Mariana e Barra Longa

Ressaltado pela FR que estão atuando de encontro ao que está exposto no TTAC e esclarecem que as divergências existentes hoje estão mais voltadas para os prazos do que quanto ao conteúdo. CT informa que já haviam levantado desde o início que existem duas situações que tratam da mesma matéria, mas estão sendo acertadas em instancias diferentes e entendem que se faz necessária a ponderação da FR. Sobre o plano de Barra Longa FR expõe que receberam a proposta no dia 13/11 e estão avaliando.

Apresentam algumas respostas, sendo elas: O quadro de especialistas está maior do que planejam e não encontraram uma justificativa para esta sustentação; propõe reunião de trabalho para revisarem/analisarem juntos todos os pontos (Fluxo, especialistas e serviço de emergência).

CT sugere uma agenda emergencial em Barra Longa com os membros e Secretária de saúde do município.

Encaminhamento: Parecer da FR sobre o plano de ação de Barra Longa até dia 10/12/2018.

O coordenador propõe um encontro para que possam discutir os pontos discordantes antes do parecer solicitado e todos concordam (FR, CT e Comissão de atingidos) para que o assunto entre como pauta emergencial junto CIF, sendo então incluído este tópico na reunião de dezembro.

- Definição do programa

FR informa que estão aguardando retorno da CT quanto a última proposta enviada.

Considerações feitas pela CT - Observaram que houve uma tentativa da FR em colocar o programa no modelo proposto nas Bases Mínimas, mas ainda não está de acordo com o sugerido e citam algumas ponderações: Na introdução das Bases Mínimas solicitaram inclusão sobre o referencial teórico quanto a possíveis consequências à saúde da população atingida e este não foi incluído; Requisitaram informações quanto a óbitos ocorridos após o rompimento da barragem, algum tipo de perfil epidemiológico que possa ser adquirido via dados secundários do sistema de informações da saúde, número de pessoas desalojadas, determinantes sociais que foram alterados e possam estar influenciando na saúde; Faltou também incluir itens referentes a saúde da população. Os itens solicitados constantes na proposta são: TTAC como referencial teórico; Regiões que foram atingidas pelo acidente. Sobre os eixos estruturantes a FR apenas os definiu e não fez nenhuma menção a qual relação os mesmos possuem com o programa e como serão abordados. O tópico objetivos deveria vir antes da metodologia. O programa não possui um objetivo geral que o descreva de forma global. Não concordam com a correlação do rompimento da barragem com as consequências à saúde da população atingida no estudo toxicológico e epidemiológico, visto que o propósito está relacionado aos efeitos/consequências e não a esta investigação de coexistência. Questionam sobre o detalhamento orçamentário.

Ressaltado pela FR que os valores contidos na proposta são reavaliados duas vezes por ano e havendo-se necessidade os mesmos são revistos, esclarecendo então que esta é apenas uma definição base do programa, que os detalhamentos postos pela CT entram no plano executivo, mas para isso é necessário a aprovação.

FR esclarece que não podem mensurar efetividade dos processos visto que quem pode passar tais informações são os responsáveis de cada município.

A CT explica sobre a necessidade de uma revisão extraordinária do programa, conforme mencionado na 18ª reunião ordinária, e perguntam a FR se concordam com essa solicitação. FR comunica que esta é uma solicitação da CT e que não podem e nem irão se opor.

Informado que a revisão será feita com base na NT 09/2017, sofrendo algumas adequações (clausulas 101 e 109).

Encaminhamento: CT enviar NT 09/2017 revisada até dia 26/11/2018 para FR.

FR informa que existe uma demanda a nível MPF de desenvolver um estudo epidemiológico e estão indo verificar a que se refere está requisição, mantendo o compromisso de trabalhar com o que foi abordado.

- Informes gerais

O coordenador explica sobre as possíveis alterações que poderão ocorrer na CT com a transição de governo.

O calendário de janeiro continua, conforme planejado.

Para os próximo seis meses o Sr. Rodrigo leite exercerá a função de coordenador da CT.

Encaminhamento: CT formalizará via oficio solicitação de esclarecimentos ao MP quanto a ação civil pública referente ao plano de ação de Mariana.

- Encaminhamentos da 19ª Reunião Ordinária

ITEM	AÇÃO	PRAZO	AÇÃO INTERNA OU EXTERNA?	RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÕES
19.1	Parecer da FR sobre o plano de ação de Barra Longa até dia 10/12/2018.	10/12	Externa	FR	Planos de ação de Mariana e Barra Longa
19.2	CT enviar NT 09/2017 revisada para FR.	26/11	Interna	CT	Definição do programa
19.3	CT formalizará via oficio solicitação de esclarecimentos ao MP quanto a ação civil pública referente ao plano de ação de Mariana	-	Interna	CT	Informes Gerais

